

LEI N. 10.722, DE 13 DE JUNHO DE 2023.


Denomina de "Masanosuke Shibata" a via de ligação entre as Ruas Taru, no Jardim Oriente, e Rosário, no Jardim América.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art. 1º Fica denominada de "Masanosuke Shibata" a via de ligação entre as Ruas Taru, no Jardim Oriente, e Rosário, no Jardim América.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 13 de junho de 2023.



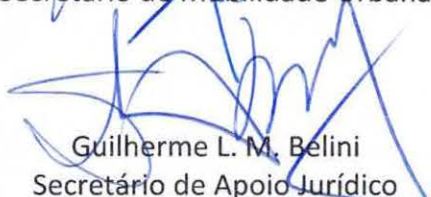
Anderson Farias Ferreira
Prefeito



Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade




Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 197/2023, de autoria do Ver. Lino Bispo)